

TRIBUNA DA FRONTEIRA

Bela Vista - Bonito - Jardim - Caracol - Porto Murtinho - Guia Lopes - Nioaque - Antonio João

DIÁRIO REGIONAL - ANO: XXV - Nº 1.809 - QUARTA-FEIRA - 22 DE JANEIRO DE 1997 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 0,50

Administração Garibaldi da Rosa Neto Colocando a Casa em Ordem



Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto

A palavra de ordem na atual Administração Municipal de Bela Vista é TRABALHO, COLOCAR A CASA EM ORDEM - isto é o que está fazendo o Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto e sua equipe.

Nada de retaliações e nem de reuniões públicas para criticar a Administração anterior verdade que o Prefeito herdou seis folhas de pagamentos dos funcionários, dívidas com fornecedores, com a Câmara Municipal, algo em torno de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), os levantamentos ainda não foram concluídos, mas com responsabilidade e equilíbrio tudo está sendo resolvido. Segundo informações de um Assessor, "vamos levar um ano para equilibrar as finanças". É preciso que o povo compreenda

a situação e colabore com a Prefeitura no sentido de pagar os impostos municipais e participar da campanha "CIDADE LIMPA", não só na coleta de lixo como na limpeza dos terrenos baldios.

REDUÇÃO DO IPTU

Além da anistia aos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, a Prefeitura fará uma redução no imposto deste ano e oferecerá descontos aos que quitarem o IPTU à vista.

Os aposentados continuarão com a

isenção, é preciso que o contribuinte pague seus impostos que reverterão em obras para a comunidade.

ANIMAIS NAS RUAS

Vacas e cavalos "desfilam" pelas ruas, sobretudo nos Bairros, seus proprietários foram avisados de que os mesmos poderão ser apreendidos, as multas serão pesadas. Fica o aviso.

Se todos colaborarem, o Prefeito poderá "colocar a casa em ordem" num mínimo tempo, isto será benéfico para todos.

AGÊNCIAS DA CEF PERMANECEM ABERTAS EM SETE MUNICÍPIOS



Deputada Federal Marisa Serrano - PMDB

As Agências da Caixa Econômica Federal (CEF) em sete Municípios do Estado - que estavam ameaçadas de encerrar as atividades imediatamente - vão continuar abertas pelos próximos 120 dias, conforme garantiu o Presidente da Instituição Sérgio Cutilo, à Prefeitura e Parlamentares da bancada Federal de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada no último dia 14. Segundo

informou a Deputada Federal Marisa Serrano - que participou das discussões - nesse período a CEF realizará avaliações de desempenho das Agências. Página - 04

Polícia Florestal de Jardim divulga apreensões de Dezembro Campeiro mata cunhado

Matérias na Página - 06

Justiça concede liminar a Myrian do PT, suspendendo pagamento de cem mil reais à Locadora e Gráfica Bodoquena

A Câmara Municipal de Porto Murtinho nos últimos dias de 1996, se auto convocou, através de sua Presidente Vereadora Ilka Aguiar-PSDB, para analisar e apreciar uma Procuração emitida pelo ex-Prefeito Municipal Luiz Carlos de Abreu, a favor da Gráfica e Editora Bodoquena - Grupo Álvaro Pereira e da LOOK - Locadora de Veículos de Campo Grande, para que essas Empresas retirassem via Banco, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididas em vinte parcelas de cinco mil reais, sem ao menos explicarem o motivo dessa transação.

A Câmara Municipal, gestão anterior, aprovou por oito votos a favor e um contra (Vereador Coalhada), a referida procuração, que foi lavrada no 8º Tabelionato de Notas, em Campo Grande-MS, no dia 27/12/96, pelo ex-

Prefeito de Porto Murtinho, outorgando poderes às empresas requeridas, para que estas recebessem junto aos Bancos Bamerindus e Brasil S/A, verbas referentes aos repasses do ICMS.

A Prefeita de Porto Murtinho, Myrian do PT, acionou a sua Assessoria Jurídica, que analisando os fatos, concluindo que não existe motivos para a outorga (informações), impetrou com ação cautelar na Justiça, por entender que o ato é ilegal. A Assessoria Jurídica, requereu a concessão de liminar, objetivando proibir as requeridas de se valerem das procurações, que lhes foram outorgadas.

A Lei Orgânica Municipal, no Inciso IV do Artigo 142, diz: "a vinculação de receita de impostos a órgãos, fundo ou despesa, ressalvadas a destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino,



Prefeita de Porto Murtinho, Myrian Silvestre dos Santos

como estabelecido na Constituição Federal e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita. Amparado na Constituição

Estadual, Constituição Federal e na Lei Orgânica, a Justiça suspendeu o pagamento de cem mil reais as empresas, cabendo a elas recurso, em vista desta medida cautelar

Goldoni consegue liberar verbas para o Mato Grosso do Sul

O Parlamentar conseguiu a liberação de mais de R\$ 1 milhão para pavimentação asfáltica, além de verbas para construção de Creche.

O Deputado Federal Oscar Goldoni (PMDB) fez um breve relato das suas atividades em Brasília, como representante do Estado na Câmara Federal.

Goldoni fez questão de frisar que quando o trabalho é feito em parceria, como o que acabou de realizar com o Governo do Estado, tudo fica mais fácil. Página - 03

Policiais do DOF efetuarão a prisão de três pessoas

No último final de semana, Policiais do DOF efetuaram a prisão de três pessoas, sendo uma em cumprimento a Mandado de Prisão e outras duas por tráfico de drogas. Página - 06

REFORMA AGRÁRIA MUNICIPALIZADA

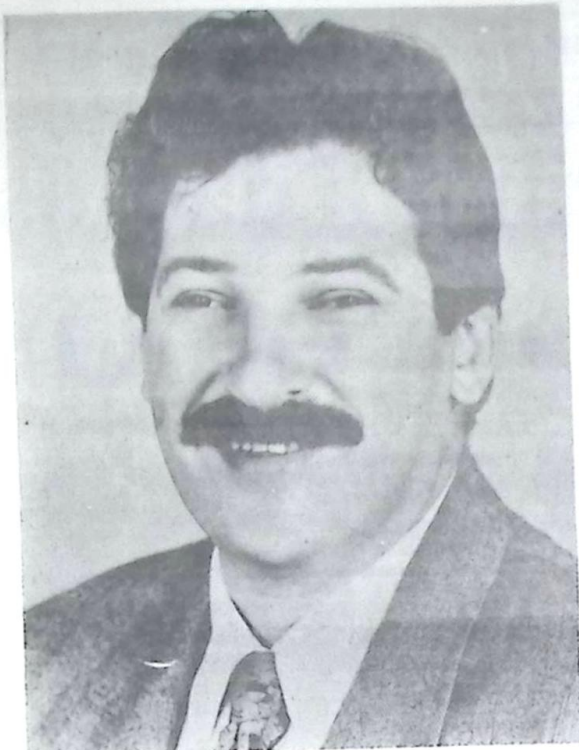
O Deputado Oscar Goldoni (PMDB), disse que participou de uma reunião em Brasília com o Ministro da Reforma Agrária Raul Jungman.

Goldoni disse que o Prefeito de Dourados, Braz Melo, também se fez presente ao encontro.

Segundo Oscar Goldoni, a proposta levada ao Ministro foi no sentido de municipalizar a reforma agrária no Mato Grosso do Sul.

"Assim fica mais fácil de cadastrar as pessoas, saber das suas necessidades e descobrir aqueles que se infiltram no meio só para conseguir algum benefício", explicou.

Ele disse ainda que a maneira proposta ao Ministro, consiste em o Município fazer o cadastro, passar a situação para o Governo Federal e na hora do Assentamento, é a Prefeitura quem deve cuidar disso. "Nesse trabalho estariam envolvidos a Embrapa, Empaer, Incra, a Prefeitura e outras entidades. É a maneira mais prática de se fazer a distribuição



Deputado Oscar Goldoni (PMDB)

da terra", afirmou. Oscar Goldoni disse ainda, que nessa reunião, ele e Braz Melo, explicaram ao Ministro, que vão fundar em Dourados, uma Associação integrada com 30 Municípios da região.

"Através da integração desses Municípios, conseguiremos implementar uma verdadeira reforma agrária, e acima de tudo se preocupando em fazer a distribuição da terra, mas fazer de forma ordenada, pacífica e correta", afirmou.

ANUNCIE E VALORIZE O JORNAL DE SUA CIDADE
JORNAL TRIBUNA DA FRONTEIRA ☎ 439-1410

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Para excursões
preços especiais



Cupim, Frango, Miúdos, Carneiro, Carne de Gado em geral

Rod. Bonito/Guia Lopes, S/Nº - KM 01 - (Frente ao Clube do Laço)

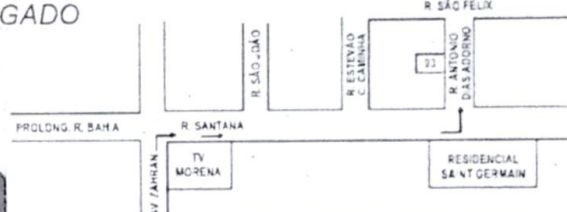
☎ (067) 255-1112 - BONITO/MS

MILTON
LOUREIRO

HORA

MARCADA

ADVOGADO



RUA ANTONIO DIAS ADORNO, 93 - TV MORENA - ☎ (067) 741-5002
FAX - 741-6085 - CEP 79051-030 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

CARO AMIGO

Lembra àquela demora de suas mercadorias compradas em São Paulo?? Não existe mais!!! A Cruzeiro do Sul, entrega em sua cidade em no máximo 48 horas. Ligue já, e solicite a Coleta de sua mercadoria, pelos ☎ (011) 608-3989 ou ☎ (011) 292-9296. Nossa filial está localizada, à RUA 12 DE SETEMBRO, 994 - Vila Guilherme - São Paulo/SP. Ligue e solicite maiores informações!



☎ (067)
383-5010
Campo Grande/MS

Mato Grosso do Sul bem
servido em transporte de carga

Tribuna da Fronteira Diário Regional

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972

Fundador: Ivaldo Pereira

Diretor Editor: Ivaldo Pereira

Diretora-Administrativa: Maria Estela Velásquez Pereira

Redator: Ubaldino Rodrigues

Reportagens: João Carlos Velásquez, Kener Lopes Leite (Caracol), André Ávalos (Jardim); Toninho Ruiz e Nelson Feres Júnior (Porto Murtinho) e Victor Hugo Velásquez Pereira (Campo Grande)

Propriedade da Gráfica e Editora Apa - CGC-MF 03.201.266/0001-90

Administração, Redação, Gráfica, Circulação e Departamento Comercial: Avenida Tribuna da Fronteira, 564 - ☎ (067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

Caixa Postal 23 - CEP: 79.260-000 - Bela Vista - Mato Grosso do Sul

JARDIM: Rua 14 de Maio, 342 - ☎ 251-1669 (Sede Própria)

PORTO MURTINHO: Rua Cel. Ponce S/Nº - ☎ 287-1239 (Sede Própria)

BONITO: Rua Monte Castelo, S/Nº (Sede Própria)

CARACOL: Avenida Brasil S/Nº (Sede Própria)

ANTONIO JOÃO: Rua Bela Vista, S/Nº

FILIADO: ABRAJORI - ADJORI

Representante São Paulo/Rio de Janeiro/Brasília: Tábula Veículos de Comunicação

ASSINATURAS:

EXEMPLAR:.....RS - 0,50 ASSINATURA TRIMESTRAL:.....RS - 25,00
ASSINATURA SEMESTRAL:.....RS - 50,00 ASSINATURA ANUAL:.....RS - 90,00

Os artigos assinados não refletem necessariamente a opinião do Jornal. Originais enviados à Redação não serão devolvidos.

ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - ☎ (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Portarias autorizam postos a vender combustíveis de diferentes marcas

O Ministério de Minas e Energia publicou três portarias alterando a forma de distribuição de combustíveis no País e autorizando todos os postos comprar combustível de outras distribuidoras além daquelas às quais estão vinculados. Essa possibilidade, anunciada na semana passada pelo ministro Raimundo Britto, não será automática. Só acontecerá caso haja acordo entre as duas partes, o posto e sua distribuidora principal. "Dependerá do grau de dependência do posto", explica o diretor do Departamento Nacional de Combustíveis (DNC), Ricardo Pinto Pinheiro.

Segundo Pinheiro, o mais importante das portarias 8, 9 e 10 do Ministério de Minas e Energia é a liberação do mercado. "O governo deixa de dar chancela à uma relação comercial", diz o diretor do DNC.

O governo, na prática, lava as mãos e deixa que o mercado se auto-regule. As cláusulas dos contratos, como as obrigações de reciprocidade, é que determinarão se os postos podem ou não usar mais bandeiras. "Se não houver acordo, a portaria não se aplica", lembra Pinheiro.

Os maiores beneficiários são os postos independentes e os de bandeira branca. Segundo Pinheiro, dos 25 mil postos brasi-

leiros, 10 mil não têm contratos de exclusividade com as distribuidoras. Além disso, as portarias consolidam normas e obrigações que os postos devem ter. Essas obrigações estavam dispersas em várias portarias. Fica claro, segundo a portaria 9, que os postos deverão vender combustíveis adicionado pelo preço da comum, caso essa última não esteja disponível.

Essa determinação estava sendo contestada pela Federação Nacional de Revendedores de Combustível (Fe-combustível), que argumentava que a liberação dos preços, em abril do ano passado, retirara essa obrigação dos postos. A portaria ainda exige que os postos vendam continuamente o combustível comum. É reiterada também a obrigatoriedade de exibição, de forma clara, do tipo de combustível comercializado, além dos preços cobrados.

Se a revendedora utilizar combustível de mais de uma distribuidora, a identificação nas bombas não é obrigatória. É necessário, porém, deixar claro, em lugar visível, o nome e telefone das distribuidoras.

**DISTRIBUIDORAS NÃO PODEM
OPERAR COMO VAREJISTAS**

Goldoni consegue liberar verbas para o Mato Grosso do Sul

O parlamentar conseguiu a liberação de mais de R\$ 1 milhão para pavimentação asfáltica, além de verbas para construção de Creches

O Deputado Federal Oscar Goldoni (PMDB) fez um breve relato das suas atividades em Brasília, como representante do Estado na Câmara Federal.

Goldoni fez questão de frisar que quando o trabalho é feito em parceria, como o que acabou de realizar com o Governo do Estado, tudo fica muito mais fácil. Ele destacou entre muitas outras verbas e liberações de recursos para o Mato Grosso do Sul, as importantes conquistas para Coronel Sapucaia R\$ 185 mil; Bela Vista R\$ 303 mil; Itaporã R\$ 300 mil; Sete Quedas R\$ 135 mil e Paranhos R\$ 300 mil.

Segundo o deputado, todos esses recursos já foram liberados pelo governo federal e serão aplicados na pavimentação asfáltica das ruas desses municípios. Oscar Goldoni salientou que conseguiu junto ao governo Wilson Barbosa Martins, via Secretaria Estadual de Saúde, a aquisição de 2 ambulâncias para Sete Quedas, sendo que uma já foi entregue e a segunda estará na quele Município, ainda na próxima semana.

O Parlamentar fez questão de frisar que a preocupação com as crianças é uma constante na sua vida pública. Ele disse que muitas mulheres precisam trabalhar fora e não encontram formas, já que não há onde ou com quem deixar suas crianças. "É com a intenção de resolver questão, que sempre estamos solicitando a construção de creches nos mais variados municípios do Mato Grosso do Sul. Os últimos a serem beneficiados são as cidades de Sete Quedas, de Coronel Sapucaia e Vicentina. Cada Município receberá uma creche.

OUTROS BENEFÍCIOS

O Deputado Federal Oscar Goldoni disse ainda que para Ponta Porã, conseguiu junto à Sanesul a extensão da rede de água potável, na área compreendida no Jardim



DEPUTADO FEDERAL OSCAR GOLDONI

das Rosas. Segundo ele, muitas pessoas não possuem água encanada e outras se utilizam de forma clandestina. "Dentro de 10 a 15 dias iniciam os trabalhos e toda a comunidade daquela região da cidade será beneficiada", afirmou.

Ele disse que conseguiu, ainda junto à Sanesul, a instalação de rede de água na Vila Nova em Coronel Sapucaia. Segundo ele, ao todo serão beneficiadas pelo menos 600 famílias, que hoje não desfrutam desse benefício e ainda correm o risco de ingerirem o produto contaminado.

"Estamos preocupados com a saúde da nossa população. É melhor prevenir do que remediar", destacou o Deputado Federal Oscar Goldoni.

O Imposto Simples

A Lei 9.317 de 05/12/96, que dispõe sobre o regime simplificado de tributação que instituiu o Simples - Sistema Integrado de Pagamento de Imposto e Contribuições das Microempresas e das pequenas empresas de Pequeno Porte apresenta algumas anomalias ou interpretações equivocadas com relação à aplicação da legislação a nível estadual (ICMS) e municipal (ISS). Em seu artigo Quatro a Lei determina que somente entrará em vigor o sistema a nível de Estado e Município no terceiro mês após a publicação do Convênio a ser firmado. Acontece que nem todas as empresas terão redução da carga tributária e nesse caso, o Convênio não pode ter seus efeitos dentro do mesmo ano, pois sendo assim prejudicaria o empresário. Por isso, a análise tem que ser procedida caso a caso, empresa por empresa.

Também deve ser colocado que o Simples não permite a compensação dos créditos de ICMS, alterando significativamente o entendimento do legislador na Constituição Federal que enfoca a verificação da compensação do imposto creditado.

Uma análise mais profunda deve ser feita com relação ao número de empregados das micro e pequenas empresas. Empresas com reduzido número de empregados, o Simples pode não ser vantajoso. É preciso estudar.

Além disso a Lei não mencionou aspectos relacionados com a Escrituração Fiscal (Registro de Entradas, Saídas e Apuração de ICMS, Livro Registro de Inventário).

A legislação previdenciária também exige a escrituração dos livros diários para a comprovação dos pedidos de aposentadoria dos titulares ou sócios das pessoas jurídicas.

Outro aspecto diz respeito à tributação dos sócios das Microempresas. No artigo 25 da Lei informa que os rendimentos são isentos. Para apurar o resultado isento é necessário apurar resultado comercial. Ou será que a União vai entender como não tributável o rendimento auferido pelos sócios?

Existe um certo equívoco na informação de que as empresas enquadradas no Simples estarão dispensadas da escrituração comercial. Acontece que existem alguns aspectos proibitivos, como o Código Comercial Brasileiro que determina sua escrituração e que a Lei não revogou tal dispositivo. Outro aspecto está relacionado com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, que determinam a identidade patrimonial (empresa, um ente próprio - diferente do seu proprietário). Existem decisões dos Tribunais enfocando a necessidade da escrituração mercantil. Podemos citar a Súmula do STF nº 439.

Para saber se a opção pelo Simples é vantajosa ou não, é preciso análise de um contabilista.

É de fundamental importância a efetiva necessidade da contabilidade, pois ela é decisiva na análise de uma empresa.

Há a necessidade de que os empresários olhem os contabilistas não como apurador de impostos, pois na verdade somos muito mais que isso. O Contabilista moderno é aquele que analisa os resultados, os índices econômico-financeiros, opina, aponta soluções. Hoje esse universo de contadores é bastante significativo.

Está programado no Sincicap, no dia 22/01/97 - às 19h30 com empresários e contabilistas na sede da entidade sito a Rua Elvira Pacheco Sampaio, 435 em frente à Secretaria de Obras do Município.

O objetivo do presente é colocar alguns pontos para serem debatidos juntamente com a sociedade e esclarecer como funciona o Simples.

* Presidente do Sincicap - Sindicato dos Contabilistas e das Empresas de Contabilidade, Auditoria e Perícia de Campo Grande e Região.

Hapakany Tour - Hotel Bonanza

Av. Pilad Rebuá, 1837 - ☎(067)255-1315

Av. Pilad Rebuá, 1876 - ☎(067)255-1162

Os Diretores do HOTEL BONANZA e HAPAKANY TOUR sentir-se-ão honrados em tê-lo como nosso turista, onde lhe garantimos uma boa estadia e visitas em nossos atrativos turísticos com Guias Especializados e com segurança.

Também damos cursos de Mergulho do Básico ao Avançado.

APARTAMENTOS: Simples (Banheiro e Ventilador); Standard (Banheiro e Ar-Condicionado); LUXO A (Banheiro, Ar-Condicionado e Televisão); LUXO B (Banheiro, Ar-Condicionado, Televisão e Frigobar); Suíte (Condição para 5 pessoas com Ar/TV/Frigobar e Banheiro).

Agência da CEF permanecem abertas em sete Municípios

As agências da Caixa Econômica Federal (CEF) em sete Municípios do Estado - que estavam ameaçadas de encerrar as atividades imediatamente - vão continuar abertas pelos próximos 120 dias, conforme garantiu o Presidente da instituição, Sérgio Cutolo, a Prefeitos e parlamentares da bancada federal de Mato Grosso do Sul, em reunião realizada dia 14 pp., à tarde, em Brasília. Segundo informou a deputada federal Marisa Serrano (PMDB) - que participou das discussões - nesse período a CEF realizará avaliações de desempenho das agências.

De acordo com os entendimentos, permanecem em atividade as agências da Caixa Econômica em Amambai, Coxim, Nova Andradina, Ivinhema, Jardim, Maracaju e Cassilândia. Marisa explicou que algumas unidades consideradas pela diretoria da CEF como deficitárias não se encontram nessa situação, conforme avaliação dos Prefeitos. "É o caso da agência de Coxim, que consta na lista do presidente da Caixa, mas não está deficitária, segundo informações da regional de Campo Grande. Está havendo um desencontro de informações".

Nos próximos 120 dias, as unidades trabalharão normalmente, sendo acompanhadas por técnicos da Caixa, que estarão realizando avaliações de desempenho. "Os prefeitos dessas cidades se comprometeram a apoiar e incentivar o trabalho da CEF, em termos de movimentação financeira, solicitando a colaboração inclusive de Municípios



Deputada Federal Marisa Serrano

vizinhos", revelou a deputada, lembrando - que a partir da colheita da safra de verão de 97 (março) deve haver um incremento nos depósitos. "Esse vai ser o tempo para que os Municípios reorganizem o trabalho com a Caixa Econômica".

Além de ser instituição financeira, a CEF tem um importante papel social na prestação de serviços e fomentos às comunidades. A Caixa é responsável pelo pagamento de aposentadorias e benefícios como o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), além de atuar no fomento nas áreas da habitação e saneamento. Em Mato Grosso do Sul, existem hoje 27 unidades das CEF, em 14 Municípios. Em 1.995 e 1.996, 12 agências

foram fechadas.

Paralelamente ao fechamento de unidades decorrente do (considerado) "fraco" desempenho das agências em determinados Municípios, a CEF se prepara para encerrar o Escritório de Negócios de Dourados, onde eram apreciados projetos na área de fomento. "O presidente da Caixa disse que a instituição pretende centralizar o trabalho - em Campo Grande, onde há engenheiros e advogados para analisar os projetos. Mas nós não entregamos os pontos. Dourados é um importante centro econômico, que não pode ficar sem atendimento".

Na reunião com Sérgio Cutolo e com o representante da diretoria colegiada da CEF, Ademar de Miranda Torres, estiveram presentes também os senadores Levi Dias e Ramez Tebet, os deputados federais do PMDB - Marçal Filho, Oscar Goldoni e Dilso Sperafico, o deputado estadual Waldemir Moka e os Prefeitos de Ivinhema, Coxim, Jardim, Maracaju, Nova Andradina, Dourados e Campo Grande.

Os parlamentares sulmatogrossenses do PMDB estiveram reunidos com as lideranças do partido em Brasília para discutir a votação peemedebista para o projeto de reeleição na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. O PMDB tem direito a seis votos do total de trinta. "Tenho o feeling que o projeto da reeleição passe na comissão especial. Depois é preciso aguardar a decisão do Presidente da Câmara para a votação em plenário", adiantou a Deputada.

Odacir: Novo ITR poderá ajudar Municípios

A cobrança eficiente do Imposto Territorial Rural (ITR), a partir das modificações recém-aprovadas e com a participação das administrações municipais, foi considerada pelo Senador Odacir Soares - (PFL-RO) como um dos caminhos a serem seguidos para minorar a situação de penúria em que vive a grande maioria dos Municípios brasileiros.

O Senador está preocupado com as dificuldades a serem enfrentadas por grande parte dos Prefeitos - que assumiram agora os seus mandatos, em razão das dívidas feitas pelas administrações anteriores. Apontando dados colhidos pelo deputado federal Alexandre Cardoso (PSB-RJ), Odacir disse que, em muitos municípios, a sede do Executivo está sem água, luz e telefone, pois esses serviços foram cortados por falta de pagamento.

O levantamento realizado pelo deputado socialista carioca revela que a maioria das prefeituras endividadadas não poderá investir um centavo no ano que agora se inicia - afirmou o senador, lembrando que atualmente a receita obtida com o ITR é mínima e os 50% que a União repassa às prefeituras "se tornam insignificantes quando distribuídos por 5.507 Municípios".

Segundo Odacir, "a verdadeira safra" na criação de Municípios se encarregou de aumentar as dificuldades financeiras das novas municipalidades. Conforme garantiu, a maioria deles não tem condições de sobrevivência porque não foram obedecidas as normas constitucionais que exigem comprovação de capacidade econômica pelo distrito que pretende - ser emancipado.

Odacir citou a multiplicação de Municípios ocorrida em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, e disse que em Rondônia "mutilou-se" lei estadual para permitir a "qualquer vilarejo que consiga apresentar, por meio de deputados estaduais, abaixo-assinados com 300 assinaturas" a expectativa de ser emancipado, "muito embora conte com menos de 2 mil habitantes".

Ademir lastima morte de trabalhadores sem-terra

E critica a falta de recursos para a reforma agrária, lamentando que Fernando Henrique Cardoso "não enxergue o óbvio"

"Lamentavelmente, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem vontade política de fazer reforma agrária, senão destinaria tão poucos recursos para isso". A afirmação é do senador Ademir Andrade (PSDB-PA), ao lastimar o conflito que resultou na morte de vários trabalhadores sem-terra em Ourilândia, no sul do Pará.

Aquela é a região mais conflituosa do País e as mortes continuarão se providências não forem tomadas. Infelizmente, o Presidente da República não enxerga o óbvio, pois está apegado ao poder, preocupando-se apenas com a reeleição - disse o Senador.

Na opinião de Ademir Andrade, o ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann, "tem vontade política para resolver essa questão, mas está se deixando contaminar pelo grupo que está no poder". Ele também entende que é inútil o ministro querer distribuir terras se o ministério não tem recursos para isso. O Senador criticou a escassez de recursos destinados pelo Orçamento Ge-

ral da União a um problema tão grave.

Ele considerou também incomprensível a demora do governo em resolver uma questão cuja solução desperta interesse em todo o País. Segundo Ademir Andrade, os próprios latifundiários do Pará, ante a impossibilidade de sustentar grandes aparatos de segurança para guardar suas propriedades estão dispostos a um entendimento com o governo para ceder parte de suas terras.

Em aparte, o senador Leomar Quintanilha (PPB-TO) disse que, se o Incra e o Ministério da Reforma Agrária não superarem sua própria burocracia, as mortes continuarão acontecendo em áreas conflituosas. Marina Silva (PT-AC) afirmou que a sociedade não aguenta mais ver, a cada chacina, o poder público tomar providências a conta-gotas. E quando Suplicy (PT-SP) cobrou mais energia do governo na execução da reforma agrária. E Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) disse que notícias como a dessas mortes no Pará alarmam todo o País.

A Loja Amiga do Homem do Campo



JAVET

AGROPECUÁRIA

Produtos Agropecuários em Geral

Vacinas - Sementes - Ferragens - Selaria

Veterinário de Plantão

IMPORTADORA E EXPORTADORA

fax:(067)439-1234 - Res. (067)439-1933

Rua Barão do Ladário, 1755 - Centro - Bela Vista/MS

Prefeitura Municipal de Bela Vista

PORTARIA Nº 053/97 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 113/96 de 21 de Março de 1996, que cria a Comissão Municipal de Alimentação.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 07 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, LUCINETE LEITE LINO, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 08/01/97 à 06/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 07 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, MARIA VIERA, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 94/95 a partir de 08/01/97 à 06/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 08 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, EMILIANA CORONEL PAREDES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 10/01/97 à 08/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 10 de Janeiro de 1997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, ODENIR SENTURION GONÇALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 20/01/97 à 18/02/97, de acordo com o disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 06 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, SENONA FIGUEIREDO DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 14/01/97 à 12/02/97, de acordo com o disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 14 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere:

re: RESOLVE:

Conceder ao Servidor, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 94/95 a partir de 14/01/97 à 12/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 14 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder ao Servidor, MARCONDES MARECO, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 14/01/97 à 12/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 14 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, TEREZA CORRÊA MARECO, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 14/01/97 à 12/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista-MS., 14 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder ao Servidor, ARNANDO ROSA DA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Promoção Social, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 15/01/97 à 13/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista-MS., 15 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, ROSALINA ROMEIRO MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 15/01/97 à 13/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 15 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/96 GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Exonerar a pedido a Servidora, ALMERINDA SENA BRITES, do Cargo Efetivo de Professora, Nível II, Classe B, Lotada na Secretaria de Educação, a partir de 15/01/97.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 15 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder ao Servidor, CARLOS ROBERTO DE SOUZA, Motorista, Lotado na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 16/01/97 à

14/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 16 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 066/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, ALEXANDRINA BENITES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 16/01/97 à 14/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1.993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 16 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder ao Servidor, ODEGAR LAMBUJEIRA GUTIERRES, Motorista, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, Férias Regulamentares, referente ao período de 96/97 a partir de 20/01/97 à 18/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 16 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/97 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Exonerar, DELFINO RODRIGUES, do cargo em Comissão de Diretor da EMPG "Jarbas Passarinho", a partir de 20 de Janeiro de 1997.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069/97 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Exonerar, MARLY PISSURNO VILORDO, do cargo em Comissão que exerce de Diretora da EMPG "Enoly Loureiro Assis", a partir de 20 de Janeiro de 1.997.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070/97 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Exonerar, JORGE ADALBERTO ARGUELHO, do cargo em Comissão que exerce de Diretor Interino das Escolas Municipais Rurais: Clemente, Professor Erasmo Medeiros, Jo Maria Palmieri, Marcondes Nunes de Miranda e Marechal Rondon, a partir de 20 de Janeiro de 1997.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/97 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Exonerar, SÔNIA MARILEY ZACARIAS, do cargo em Comissão que exerce de Diretora Interina da EMPG "Clóvis Marcelino de Oliveira e Barra do Itã", a partir de 20 de Janeiro de 1.997.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 072/96 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Bela Vista-MS, no uso das atribuições que a Lei lhe confere: RESOLVE:

Conceder à Servidora, LIVRADA FERREIRA LOUVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Férias Regulamentares, referente ao período de 95/96 a partir de 20/01/97 à 18/02/97, de acordo com o Disposto no Artigo 112 do Decreto Lei Nº 948, de 19 de Abril de 1993, do Estatuto.

CUMPRAR-SE

Bela Vista, 20 de Janeiro de 1.997

José Garibaldi da Rosa Neto

Prefeito Municipal

Ronda Polici - DOF

Políciais do DOF efetuaram a prisão de três pessoas

No final de semana que passou, Policiais do Departamento de Operações de Fronteira - DOF efetuaram a prisão de três pessoas, sendo uma em cumprimento a Mandado de Prisão e outras duas por tráfico de drogas.

Por volta das 19:30 horas do dia 17, Policiais do DOF em policiamento na cidade de Dourados-MS., efetuaram a prisão de ADÃO MILTON ARMEDES, 28 anos, residente no Bairro Cachoeirinha, pois contra o mesmo fora encontrado Mandado de Prisão expedido pela 2ª Vara Criminal de Dourados-MS.

Adão, que gozava de prisão albergue por ter praticado crimes de roubo e furto anteriormente, fora condenado pelo Juiz da 2ª Vara Criminal há dois anos e oito meses de prisão pela prática de furto qualificado. Hoje, 20, Adão foi recolhido ao Estabelecimento Penal de Dourados onde ficará à disposição da Justiça.

Outra equipe de Policiais do DOF, em Policiamento na região de Tacuru-MS., no dia 18, por volta das 20:00 horas, efetuou a prisão de SELOMAR ILÁRIO TEFTE, 47 anos, residente na região de Pedro Juan Caballero-PY. A equipe abordou um ônibus que tinha como destino a cidade de Mundo Novo e no bagageiro encontrou uma caixa de papelão endereçada a uma pessoa residente em Curitiba-PR, na qual estava acondicionado 9kg (nove quilos) de maconha. Os Policiais passaram a revistar os passageiros do coletivo e encontraram em poder de SELOMAR o ticket de bagagem correspondente à caixa de papelão, oportunidade em que recebeu - voz de prisão.

Ao pesquisarem os antecedentes criminais de SELOMAR os Policiais do DOF constataram que o mesmo, anteriormente, já fora preso por tráfico de drogas, isso na cidade de Guaira-PR, e fora condenado há mais de 08 (oito) anos de reclusão, estando, atualmente, foragido do Estabelecimento Penal de Curitiba e homiziado no território paraguaio.

No mundo do crime desde o ano de 1976 e dono de uma extensa ficha criminal onde consta crimes de furto, roubo e tráfico de entorpecentes, dentre outros, Selomar foi apresentado ao Delegado de Polícia de Tacuru-MS, e autuado em flagrante por tráfico de drogas.

Em seu interrogatório informou ter comprado a maconha por R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) na cidade de Pedro Juan Caballero-PY, e pretendia vendê-la no Rio Grande do Sul.

Naquele mesmo horário, e no mesmo ônibus coletivo, a Equipe de Policiais do DOF efetuaram a prisão de REINALDO LEANDRO DE OLIVEIRA, 30 anos, residente na cidade de Mandaguari-PR, que traficava cerca de 2kg (dois quilos) de maconha. REINALDO, que também foi autuado em flagrante pelo Delegado de Polícia de Tacuru, informou em seu interrogatório ter comprado a maconha na região de Coronel Sapucaia-MS, e de posse da mesma viajou para Amambai e de lá tomara outro ônibus para a cidade de Mundo Novo de onde pretendia chegar à sua cidade.

A droga fora encontrada escondida sob a última poltrona do ônibus e um menor que estava no coletivo indicou REINALDO como proprietário da maconha, o qual, de pronto, confirmou a propriedade.

Dourados-MS., 20 de Janeiro de 1.997

Departamento de Operações de Fronteira-DOF

A rebelião dos Aliados

(Reis de Souza) - O PMDB sempre se julgou injustiçado na divisão de Ministérios e cargos nos Estados, acreditando que, em virtude de suas bancadas, deveria ser melhor aquinhado nas fatias do bolo nacional. Fica fácil entender a desconfiança do bloco PSDB/PFL com relação a tais aliados, em razão daquela pretensão e, na verdade, o Governo nunca sabe com quantos votos pode contar dentro do PMDB e tem sido assim em todos os momentos importantes para Fernando Henrique Cardoso: uma tensão estressante até surgir o resultado das urnas e o comportamento de seus "parceiros" peemedebistas. Depois da Convenção que fez exigências para votar a reeleição o caldo entornou.

No entendimento presidencial, segundo o porta-voz Sérgio Amaral "não é aceitável - que o PMDB se comporte como Oposição ao exercer uma pressão descabida, quando condiciona o tema da reeleição aos interesses partidários envolvidos na escolha dos novos Presidentes da Câmara e do Senado".

Mas o preço a pagar é caro. Sem o PMDB o Governo não conseguiria viabilizar o projeto político de um segundo mandato além de comprometer seu programa de privatizações e de reformas, já que, dado o rompimento traumático, só restará ao grande par-

tido o caminho árido e seco das Oposições, de devolver ministérios e cerca de 3 mil - cargos federais nos Estados, o que, por sua vez, significa debilitar-se em ano pré eleitoral.

Uma proposta política como a reeleição não passa na Câmara caso não seja negociada corpo-a-corpo, barganhando voto por voto, ou seja, Deputado a Deputado, atendendo apelos, fazendo negociações e cooptando, pois apelar para o interesse nacional não significa absolutamente nada no Congresso para este ou para qualquer tema.

Rigorosamente não se pode dizer que o Governo tenha sido derrotado, que o PMDB tenha sido vitorioso. O que ficou claro - foi o recado dos "aliados" com a decisão dos convencionais de que a chefia do Congresso, pelo rodízio, agora cabe ao partido. Depois de instalados e portanto com o poder de decidir que projetos, reformas ou privatizações entrarão na pauta é que se voltarão para questões como a reeleição de Fernando Henrique.

Resta a observação de um Deputado, em segundo mandato, conhecido por seu fisiologismo e que já acumulou respeitável patrimônio na política - "O voto passou a valer mais".

E nada mais disse.

Ronda Policial - Jardim

Campeiro mata cunhado

O fato aconteceu no último dia 15, na Fazenda Santa Helena, onde uma briga entre família acabou na morte do trabalhador braçal Sérgio da Cruz Pires. O autor do homicídio foi o cunhado da vítima, Elpidio Rola, natural de Porto Murtinho, campeão, que por não gostar da vítima resolveu matá-la, disparando um tiro na barriga de Sérgio que morreu no local. Elpidio usou um revólver calibre 38, cano longo, cabo de madeira, marca Rossi, niquelado. No local

do rime a Polícia Civil apreendeu a arma que apresentava 05 projéteis deflagrados. Segundo informações, Elpidio não aceitava o fato que seu pai estava ajudando o cunhado a progredir no trabalho, já que o genro era um trabalhador dedicado, e por este fato resolveu acabar com a vida do cunhado. Um dia antes do crime o pai do homicida compareceu na Delegacia de Polícia, onde registrou queixa, dando conta que seu filho havia ameaçado de morte, ele e seu genro por ciúmes no trabalho.

PONTE INTERDITADA

Devido as chuvas frequentes na região de Jardim, enxurradas arrastam grande quantidade de entulhos, lixos, provocando

erosões de grande monta. Os rios também - são vítimas das enxurradas que levam para seus leitos enormes volumes de sujeira. O Rio Santo Antonio, precisamente na ponte que liga Guia Lopes da Laguna à Ponta Porã não escapou dos estragos das enxurradas, chegando ao ponto de danificar a própria ponte que há poucos dias havia ganhado reformas. O fato aconteceu no último dia 17, onde o Comandante do 89 SGB de Bombeiros Militar, João Sidiney Penrabel, determinou que uma equipe de bombeiros promovesse a limpeza no leito do Rio Santo Antonio. O trabalho dos bombeiros durou dois dias. A ponte está novamente interditada.

INDICADOR PROFISSIONAL

Médicos, Advogados, Odontólogos, Engenheiros e Prestadores de Serviços

ADVOCACIA

DR. ANTONIO F. DO NASCIMENTO

Advocacia Criminal e Cível
OAB/MS 2809

Residência: Av. Rio Branco, 193

Escritório: Rua Dr. Corrêa, 706

(07) 287-1181 - Porto Murtinho/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

Polícia Florestal divulga apreensões

O Comandante da Polícia Florestal de Jardim Sgt Adelino Dorival Pacheco, divulgou esta semana alterações que aconteceram durante o mês de dezembro, nas regiões dos Municípios de Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque e Maracaju. Segundo Pacheco nas operações realizadas foram apreendidos 190 quilos de pescados frescos diversos, 1 caixa térmica de duralumínio, 2 redes de pesca, 1 carabina calibre 22, 3 jabutis, 1 filhote de quati, 5 tarrafas de pesca, 2 barcos de madeira, 1 motor de popa de 15HP, 15m³ de madeira em toras.

La Sorvetes Finos

Bamba

Uma variedade de Sabores

"Melhor Sorvete da City"

Sistema Sely Service

Rua Barão do Ladário, S/Nº
(Frente ao Posto Nacional)

Flagrantes da Posse do Prefeito de Caracol

Dilmar da Silva Leite



Eloy do PT, Delegado de Polícia, Delegado de Polícia Dr. Jair Bispo Evangelista, Prefeito Dilmar Leite e a 1ª Dama Sra. Catarina Sorilha



Prefeito Dilmar Leite empossando o Sr. João Renato Ocampos, para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete



Prefeito Dilmar Leite, 1ª Dama Sra. Catarina Sorilha, Pastor Ricardo, Pastora Elaine (Sara Nossa Terra), Sr. Anízio e esposa e a galera jovem



Prefeito Dilmar Leite empossando o Sr. João Souza Vilalba, para exercer o cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desportos



Prefeito Dilmar empossando o Sr. Eyde Jesus Rodrigues Leite, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Obras e Viação Pública



Prefeito Dilmar ladeado pelo Presidente da Câmara Thirson Ferreira Leite e pelo seu genitor Ditermando Leite



Prefeito Dilmar acompanhado de sua genitora Sra. Suleida da Silva Leite



Prefeito Dilmar da Silva Leite entrando na Prefeitura

Prefeitura de Murtinho efetua pagamento dos Servidores

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, efetuou no último dia 17, o pagamento dos Servidores Municipais, referente ao mês de dezembro de 1996.

Os Servidores Municipais, estavam há oito meses sem receber os seus vencimentos, com seus créditos cortados

e outros problemas graves.

O Vice-Prefeito de Porto Murtinho, acompanhou de perto o pagamento dos servidores e prometeu que as filas dentro em breve serão substituídas por Cartão Magnético, pois os Servidores devem ser tratados com mais dignidade.

Informativo do Executivo Murtinhense

Myrian recebe Vereadores e afirma que cumprirá a risca o Orçamento/97

A Prefeita de Porto Murtinho, MYRIAN DO PT, recebeu na sexta-feira passada, 10.01.97, os Vereadores Ozório Miranda dos Santos, Joel Alderete, Fernando Mattos, Adolfo Aguiro, Ailton Sanches, Saulo Soares, José Aguiro Sanabria, onde no Gabinete da Prefeita tiveram uma conversa, segundo a Prefeita proveitosa, pois foram tratados de vários assuntos, destacado como importante o Orçamento Municipal/97, na qual a Prefeita afirmou que cumprirá o que o Orçamento mandar.

"Cumprirei vírgula por vírgula, ponto por ponto". MYRIAN DO PT, falou sobre a situação em que recebeu a

Prefeitura, onde todas as Secretarias, com exceção da Educação e Saúde, foram sucateadas. Os Vereadores ouviram atentamente a Prefeita, que também abordou assuntos referente a auditoria que a sua administração promoverá para apurar possíveis irregularidades. Os Vereadores na ocasião, reivindicaram os repasses atrasados devidos a Câmara Municipal, pela administração anterior. MYRIAN DO PT, disse aos Vereadores que estudará com sua Assessoria Jurídica, bem como, o comportamento da arrecadação para depois se pronunciar sobre o caso, finalizou a Prefeita.

Prefeita de Murtinho busca parceria junto à comunidade

A Prefeita de Porto Murtinho-MS, MYRIAN DO PT, visitou neste dia 07.01.97, a 2ª Cia Fron, Destacamento de Polícia Militar e Delegacia de Polícia, onde acompanhada de seus Assessores, explanou aos titulares desses órgãos, a situação do Município, de uma forma geral é crítica, mas que com o apoio da sociedade organizada, é possível se encontrar uma solução rápida.

MYRIAN DO PT, colocou a Prefeitura Municipal à disposição do Comandante Major Paulo José de Lima

Rocha. Na Delegacia de Polícia Civil, MYRIAN DO PT, mostrou sua preocupação com a falta de um Delegado em Porto Murtinho, mas não envidará esforços, para trazer um Delegado, dando-lhe as condições necessárias para residir em Porto Murtinho. A Prefeita de Porto Murtinho, manteve contato também com o CB-Torres, Cmt. do Dest/Pol/Militar, onde se colocou ao inteiro dispor, para que em forma de parceria, seja solucionados os problemas existentes, bem como aqueles que por ventura surgirem.

Secretário de Infra-Estrutura conclui relatório e afirma que herdou o caos total

O Secretário Municipal de Infra-Estrutura, Darlei dos Santos Loubet, informou a Assessoria de Comunicação, que já concluiu o relatório de sua Secretaria. Nada sobrou segundo o Secretário. A parte física do prédio (forro) totalmente destruída. Nesses últimos quatro anos, nada foi acrescentado no patrimônio municipal, pelo contrário o que lhe foi repassado pelo Dr. Heitor Miranda dos Santos, nada sobrou. Segundo o Secretário, só existe um

fusquinha rodando e um trator para coleta de lixo. O restante estão sucateados, sendo que alguns se encontram em Campo Grande, nas retíficas para conserto.

As vias públicas em péssimas condições de tráfego, seja na área urbana e rural. O matagal tomou conta de tudo. As primeiras medidas já foram tomadas. Empreiteiras já iniciaram a limpeza da cidade, com o objetivo de preparar a cidade para a temporada de pesca que iniciará em fevereiro.

Myrian herda uma Prefeitura falida

Porto Murtinho, localizada a 400 Km, da Capital, se tornou Manchete diária nos inúmeros Jornais que circulam em Mato Grosso do Sul. As eleições de 03 de outubro passado, movimentou os meios políticos

do Estado, onde a justiça foi convocada para solucionar o impasse.

O TKE autorizou a recontagem onde houve uma reviravolta, dando a vitória a MYRIAN DO PT, como já era esperado.

Comentando



Nossos Parabéns

Ao casal Ten. PM. Alirio Villasanti Romero e Eliane, pelo nascimento do filho no dia 18 pp em Dourados, e recebeu o nome de Vinicius da Silva Villasanti Romero.

Felicidades aos Aniversariantes

16/01 - Lídia Velásquez
24/01 - João Carlos Velásquez
25/01 - Rigoberto Velásquez

Projeto de Gilvam facilita adoção

O Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) apresentou Projeto de Lei que dispensa a presença do Advogado nos processos de adoção de crianças e adolescentes.

De acordo com a proposição, o pedido de adoção e o acompanhamento dos autos podem ser realizados também pelo adotante.

A exigência de Advogados nesses processos, segundo Gilvam Borges, tem dificultado a concretização de numerosos casos de adoção, devido ao custo elevado dos honorários desses profissionais, em média R\$ 10 mil.

(Jornal do Senado)

COLCCI Representações

COLCCI, LEVI'S, WRANGLER

Blusas, Camisetas, Calças, Camisas e Acessórios

Rua General Samaniego
(em frente a Casa Brites)

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Produtos Agropetrolários em geral - Linha completa de produtos
- Atendimento Veterinário a cães e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas
- Tratamento de Sal Mineral



Barão do Ladário, 1363 - Centro
FAX (067) 439-1167 - 439-1748

Você imagina o que a
STUDIO NEW FAZ???

Nossa arte é registrar as melhores imagens
Book Coloridas e Preto e Branco,
Foto Jornalística, Aniversário, Casamento
Ademir Mendonça - Fotógrafo

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06
431-5318 - PONTA PORÁ

CARTA ABERTA

Ilmo Sr. Waldely Gonçalves Nunes
Bela Vista-MS
Cordiais Saudações

Venho por meio da presente, manifestar minha satisfação de agradecimento, pela sua homenagem prestada ao meu saudoso filho Jairo, publicada no "Diário Regional" desta cidade, do dia 07 do corrente, página - 07.

Tuas palavras retrataram com perfeição a personalidade do Jairo, sempre brincalhão, sempre risonho, mas sempre manifestou pavor da morte.

Em vida, em seus bate-papos em casa e com seus amigos não se esquecia do amigo Waldely, a quem dedicava muita consideração e amizade.

Assim sendo, amigo Waldely, vou encerrando a presente, enviando ao prezado amigo, em nome da esposa e demais parentes, os mais respeitosos e sinceros agradecimentos.

Abraços dos amigos,
Gabriela e Deocleciano de Vasconcelos

Bela Vista/MS., 20 de Janeiro de 1.997

Ilmo Sr. Ivaldo Pereira

CONVITE

A Diretora-Presidente, Professora Therezinha de Jesus dos Santos Samways, e o Diretor Geral do Centro de Ensino Superior de Campo Grande, Professor Pedro Chaves dos Santos Filho, têm a honra de Convidar V. Excia. para a cerimônia de Instalação da UNIDERP - UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO PANTANAL a ser realizada com a presença do Exmo. Ministro da Educação e do Desporto, Professor Dr. Paulo Renato Souza, no dia 24 de janeiro de 1997, às 19:00 horas, no Palácio Popular da Cultura, em Campo Grande-MS.

Professora Therezinha de Jesus dos Santos Samways
Diretora-Presidente

Professor Pedro Chaves dos Santos Filho
Diretor Geral

Deus
pode
todas
as
coisas

Doação de Órgãos gera debate e pode ser votada ainda esta semana

Depois de um debate de três horas, o Senado adiou para esta semana a votação do Projeto de Lei que estabelece normas para a doação de órgãos humanos post mortem para fins de transplante.

Dezesseis Senadores fizeram pronunciamentos sobre as mudanças a serem introduzidas pelo Projeto e os partidos não fixaram posição sobre o assunto, por se tratar de matéria que envolve questões culturais e até religiosas.

Os Senadores têm de decidir sobre dois pontos básicos: se concordam com a doação presumida ou com o princípio do consentimento afirmativo. Na doação presumida, toda pessoa que não se manifestar contra a doação será doadora depois de morrer. No consentimento afirmativo, só serão doadores aqueles que concordarem em vida com a doação. O relator, Senador Lúcio Alcântara (PSDB-CE), apresentou Emenda que estabelece a doação presumida. O projeto aprovado pelos Deputados cria o consentimento afirmativo.

Independente do que for aprovado, o Projeto será enviado ao Presidente da República, que poderá sancioná-lo ou vetá-lo. (Jornal do Senado)

Carta Aberta

Caríssimas(os)

Vou falar de um assunto polêmico - a Reencarnação.

Há os que dizem que a morte não existe. O que acontece é uma transformação de uma vida para outra.

O corpo se desfaz após a morte e a alma, o espírito para onde vai?

Santo Agostinho costumava dizer "queres saber o que é a alma? - Olhe para um corpo sem ela".

Cristo viveu entre os Ecênios e estes acreditavam na reencarnação.

Outros acreditam que nossos medos vêm de reencarnações passadas, nisso não acredito. Sempre tive medo, pavor de formigas. Certa vez perguntei a minha mãe o porque de tanto medo. Vim a saber que quando pequena, caí num buraco de formigas ou seja formigueiro. Lá me encontraram cheia de formigas. Acredito mais que a gente escutou ou viu algo que mais tarde aparece no nosso consciente, estava guardado no inconsciente.

Outros acham que a regressão constata a reencarnação.

Acredito que é muito difícil afirmar que a reencarnação existe.

O ser humano é muito complexo. A gente vê casos de estarrecer e se pergunta: "porque" acontece.

Temos muito que aprender sobre o ser humano e a genética age mais forte, predominando o gênio mais forte, sobre os demais - das características do ser humano.

Até outro dia.
Scórpio

ORAÇÃO DE SANTA HEDWIGES

Protetora dos Endividados Em nome do pai do Filho do Espírito Santo

Senhor meu Deus, Todo Poderoso, Criador do céu e da terra, Vós que tudo reguleis em justiça e Misericórdia, aceitai a prece que humildemente Voz dirijo por intermédio de Santa Hedwiges, que tanto Vós amou, na terra, e que usufrui da graça de contemplar Vossa divina face. Santa Hedwiges, que pelos vossos merecimentos, pelas vossas virtudes e pela ardorosa fé em Nosso Senhor Jesus Cristo, fostes por Deus constituída em protetora dos pobres e endividados, dos que sofrem aflições pela carência de recursos, vinde em meu auxílio e levai à presença do Filho de Deus, Nosso Senhor Jesus Cristo, o apelo que vos faço. Vinde em meu socorro, Santa Hedwiges, atendei à minha súplica, dispensai a este vosso humilde devoto a vossa proteção proporcionando-me os meios de vencer esta crise, de obter os recursos suficientes para atender aos meus credores, a fim de pagar o que devo a Fulano, de modo que volte a paz e a tranquilidade ao meu espírito. Confiando em vossos méritos, em vossa caridade, peço Santa Hedwiges, lançardes vossa bondade complacência sobre mim. Assim seja. Santa Hedwiges, protetora dos pobres, rogai por nós. Santa Hedwiges, protetora dos endividados, rogai por nós. Santa Hedwiges, rogai por nós. (Rogar um Pai Nosso e uma Ave Maria). (M.P.).

Parabéns ex-Alunos!!

Vocês são modelos de nosso triunfo e a nossa alegria por estarmos trabalhando sério pelo sucesso de nossa gente!

O futuro começa aqui...

Mais importante que as palavras é o resultado do trabalho.

Através de uma brilhante equipe de professores e funcionários especializados, estamos formando indivíduos capazes de enfrentar os desafios de um novo século.

CEFRON/97 - Ensinando qualidade
Agora também com 1º Grau - 5ª à 8ª Série

Rua Santo Afonso, 560
439-1246 - Bela Vista



CEFRON divulga a relação dos seus mais novos Universitários

- ANDRÉ LUIS NUNES MELO
- ACYLÉIA DA SILVA RAMIRES
- ADRIANA RIBEIRO
- ALESSANDRA GONÇALVES PIOVEZANA
- DANIELLY DE MEDEIROS FLEITAS
- ELIANI MONTEIRO FLORÊNCIO
- GIORLEY SANTOS LINO
- GUSTAVO ELIDIO DORBAÇÃO SÁ
- HUMBERTO FERREIRA RAMOS
- JOSILAYNE MIRANDA
- LIGIA LARANJEIRA VILALBA
- MAUDIE ANTUNES ALVES
- RUBENS GIORDANI RODRIGUES ELIAS